



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Senhor do Bonfim

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 08 de Agosto de 2023
01 a 31 de Agosto de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
GABINETE

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim
Estrada da Igara, s/n – Zona Rural
CEP: 48.970-000 – Senhor do Bonfim/BA
Telefone: (74)3542-4000/(74)3542-4006
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/Bonfim/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 29/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 59/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 25/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, alterada pela Portaria nº 26/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2023, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Gabinete e a Assessoria de Comunicação – ASCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
João Luís Almeida Feitosa

Diretora Acadêmica
Lilian Pereira da Silva Teixeira

Diretor Administrativo
Marcos Antônio Marques de Brito

SUMÁRIO

- PORTARIA 72/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de agosto de 2023.** Altera composição da Portaria 82/2018 SBF-GAB/SBFDG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2018, que instituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico Psicossocial - NAPSI, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.....06
- PORTARIA 73/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2023.** Prorrogar vigência da Portaria nº 57, de 29 de julho de 2022 de adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.....08
- PORTARIA 74/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2023.** equipe de Planejamento da Contratação para formalizar o processo licitatório de contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução do projeto de melhoramento da rede aérea e iluminação externa e construção de cubículo de proteção nas dependências do IFBaiano - *Campus* Senhor do Bonfim.....09
- PORTARIA 75/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023.** Altera membros da Portaria 72/2023 SBF-GAB/SBFDG/RET/IFBAIANO, de 08 de agosto de 2023 e Portaria 82/2018, que instituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico Psicossocial - NAPSI, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.....11
- PORTARIA 76/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2023.** Anular a PORTARIA 75/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 23 de agosto de 2023, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.....13
- PORTARIA 77/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2023.** Altera Portaria 74/2023 de SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2023, que nomeou membros para composição da equipe de Planejamento da Contratação para formalização de processo licitatório de contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução do projeto de melhoramento da rede aérea e iluminação externa e construção de cubículo de proteção nas dependências do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim.....15
- PORTARIA 78/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023.** Altera a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do Campus Senhor do Bonfim, constituída pela Portaria nº 21, de 29 de abril de 2020, e alterada pelas Portarias nº 42, de 26 de agosto de 2020, Portaria nº 46, de 15 de outubro de 2021, Portaria 49 de 10 de novembro de 2021, Portaria 16 de 07 de abril de 2022, Portaria 51 de 19 de julho de 2022, Portaria 56 de 29 de julho de 2022 e Portaria 58 de 02 de agosto de 2022.....18

PORTARIA 79/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023. Retifica prazo de vigência da Portaria nº 73, de 14 de agosto de 2023, Portaria nº 57 de 29 de julho de 2022, que trata de adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.....20

PORTARIA 80/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2023 Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato nº 01/2023 - de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, P45 e P13, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.....22

RELATÓRIO SCDP DE AGOSTO.....23



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 72/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023

Altera composição da Portaria 82/2018 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2018, que instituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico Psicossocial - NAPSI, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23333.252631.2023-41, Ofício nº 76/2023 - SBF-CAE/SBF-CGAE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, 07 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 82/2018 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico Psicossocial - NAPSI, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
JANETE BATISTA ROCHA	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	1757534	Presidente
ALINE NASCIMENTO PAZ	Assistente Social	2393843	Membro

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG**, em 08/08/2023 15:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472314

Código de Autenticação: f0665eab54



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 73/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2023

Prorrogar vigência da Portaria nº 57, de 29 de julho de 2022 de adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - no âmbito do IF Baiano *campus* Senhor do Bonfim.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SENHOR DO BONFIM*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Edital nº 10/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO e Editais de retificação nº 11 de 07/07/22 e nº 12 de 12/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a vigência da Portaria nº 57, de 29 de julho de 2022, de adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim, com efeitos retroagidos a 30 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lilian Pereira da Silva Teixeira**, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG, em 14/08/2023 15:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474249

Código de Autenticação: 1add06a62a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 74/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2023

Designar membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para formalizar o processo licitatório de contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução do projeto de melhoramento da rede aérea e iluminação externa e construção de cubículo de proteção nas dependências do IFBaiano. - *Campus* Senhor do Bonfim.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a equipe de Planejamento da Contratação para formalizar o processo licitatório da contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de projeto de melhoramento da rede aérea e iluminação externa e construção de cubículo de proteção nas dependências do IFBaiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Lotação	Função/Representação
Robson Souza Santos	Assistente em Administração	1756139	Alagoinhas	Integrante Administrativo
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Governador Mangabeira	Integrante Administrativo

Edson Carlos Araújo Medrado	Assistente em Administração	1529378	Senhor do Bonfim	Integrante Administrativo/requisitante
Pedro Rogerio de Oliveira Santos	Técnico em Alimentos e Laticínios	1755947	Senhor do Bonfim	Integrante Administrativo/Requisitante
Fabiano Lima Silva	Técnico em Agropecuária	1793253	Senhor do Bonfim	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *webconferência*, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 16/08/2023 17:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 475179
Verificador: 3c75a0e842
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 75/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023

Altera membros da Portaria 72/2023 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de agosto de 2023 e Portaria 82/2018, que instituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico Psicossocial - NAPSI, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23333.252631.2023-41 e solicitação de alteração dos membros,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a integração da Portaria nº 72/2023 SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de agosto de 2023 e Portaria 82/2018, que instituiu o Núcleo de Apoio Pedagógico Psicossocial - NAPSI, no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
JANETE BATISTA ROCHA	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	1757534	Presidente
ALINE NASCIMENTO PAZ	Assistente Social	2393843	Membro
ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	1757220	Membro

ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	Técnica em Enfermagem	2387610	Membro
---	-----------------------	---------	--------

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 23/08/2023 12:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 478267
Verificador: dad24846f9
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 76/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2023

Anular a PORTARIA 75/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 23 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o equívoco de ter incluído mais dois membros no NAPSI, cujos membros seriam para indicação junto a ETEP (Equipe Técnico-Pedagógica), conforme Ofício Circular 59/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a PORTARIA 75/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 23 de agosto de 2023, que alterou a composição do membros do Núcleo de Apoio Pedagógico Psicossocial - NAPSI, no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 24/08/2023 07:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 478690
Verificador: faa51b508f
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 77/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2023

Altera Portaria 74/2023 de SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2023, que nomeou membros para composição da equipe de Planejamento da Contratação para formalização de processo licitatório de contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução do projeto de melhoramento da rede aérea e iluminação externa e construção de cubículo de proteção nas dependências do IFBaiano - *Campus* Senhor do Bonfim.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- Os Processos nº **23333.252588.2023-13** e **23333.252816.2023-55**

- e o teor do **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Portaria 74/2023 de SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2023, que nomeou membros para integrarem a equipe de Planejamento da Contratação para formalização de processo licitatório de contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução do projeto de melhoramento da rede aérea e iluminação externa e construção de cubículo de proteção nas dependências do IFBaiano - *Campus* Senhor do Bonfim;

Art. 2º Remover o integrante EDSON CARLOS ARAÚJO MEDRADO e Incluir o nome

da servidora ISNAIA HERMÓGENES ARAGÃO para compor a presente comissão;

Art. 3º Esta portaria passa a ter a seguinte composição, com os servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Lotação	Função/Representação
ROBSON SOUZA SANTOS	Assistente em Administração	1756139	Alagoinhas	Integrante Administrativo
DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	Assistente em Administração	2034862	Governador Mangabeira	Integrante Administrativo
PEDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Alimentos e Laticínios	1755947	Senhor do Bonfim	Integrante Administrativo/Requisitante
FABIANO LIMA SILVA	Técnico em Agropecuária	1793253	Senhor do Bonfim	Integrante Administrativo
ISNAIA HERMÓGENES ARAGÃO	Engenheira	2005995	Reitoria	Integrante Técnico

Art. 4º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 5º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *webconferência*, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 8º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG** em 24/08/2023 07:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 476933
Verificador: b0ec9887ed
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 78/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023

Altera a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do Campus Senhor do Bonfim, constituída pela Portaria nº 21, de 29 de abril de 2020, e alterada pelas Portarias nº 42, de 26 de agosto de 2020, Portaria nº 46, de 15 de outubro de 2021, Portaria 49 de 10 de novembro de 2021, Portaria 16 de 07 de abril de 2022, Portaria 51 de 19 de julho de 2022, Portaria 56 de 29 de julho de 2022 e Portaria 58 de 02 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- **OFICIO 81/2023 - SBF-CAE/SBF-CGAE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO, Processo nº 23333.252903.2023-11**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) do *Campus* Senhor do Bonfim, constituída pela Portaria nº 21, de 29 de abril de 2020, e alterada pelas Portarias nº 42, de 26 de agosto de 2020, Portaria nº 46, de 15 de outubro de 2021, Portaria 49 de 10 de novembro de 2021, Portaria 16 de 07 de abril de 2022, Portaria 51 de 19 de julho de 2022, Portaria 56 de 29 de julho de 2022 e Portaria 58 de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Excluir os alunos, MAELY NAILANE DOS S. DA SILVA Discente 20170000842 - Membro Titular, RIVIAN FIAMA LIMA DE OLIVEIRA Discente 20183035818 - Membro Titular, KHARYNA MARYANNE SILVA GILO Discente 20160400079 - Membro Suplente e GLEYDSON RODRIGUES M. FEITOSA Discente 20170000539 - Membro Suplente, por conclusão de cursos e não mais poderem fazer parte da CLAE.

Art. 3º **Incluir** o servidor IGOR EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3344302. **Incluir**, também os discentes, CLEITON HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA - Matrícula 20211SBF03GL0009 - Membro Titular, FABIA CAROLAINÉ DE SOUZA E SILVA - Matrícula 20221SBF03GL0035 - Membro Titular, MARCOS OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula 20221SBF03GL0042 - Membro Suplente e ALINE SANTOS SODRE - Matrícula 20221SBF03GL0007 - Membro Suplente.

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição, com os servidores e discentes abaixo:

Servidor(a) / Aluno(a)	Cargo/Representação	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	Técnica em Enfermagem	2387610	DAC	PRESIDENTE
IGOR EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	Odontólogo	3344302	CAE	Membro
ALINE NASCIMENTO PAZ	Assistente Social	2393843	DAC	Membro

ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	1757220	DAC	Membro
TÉRCIA DANTAS CRUZ	Nutricionista	1800116	DAC	Membro
TÁSSIA LAINE FERREIRA MOURA	Enfermeira	2340873	DAC	Membro
EDSON CARLOS ARAÚJO MEDRADO	Assistente em Administração	1529378	DAP	Membro
KAMILA GONÇALVES RIOS	Assistente de Alunos	2379830	DAC	Membro
DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA	Assistente em Administração	1742412	DAC	Membro
MARCOS BRITO SILVA	Assistente em Administração	1875141	DAC	Membro
WILLDENEY KUHIM DA SILVA	Assistente de Aluno	2188360	DAC	Membro
CLEITON HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	Discente	20211SBF03GL0009	-	Membro Titular
FABIA CAROLAIN DE SOUZA E SILVA	Discente	20221SBF03GL0035	-	Membro Titular
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	Discente	20221SBF03GL0042	-	Membro Suplente
ALINE SANTOS SODRÉ	Discente	20221SBF03GL0007	-	Membro Suplente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 28/08/2023 11:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 479754
Verificador: 17883c7e41
Código de Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 79/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2023

Retifica prazo de vigência da Portaria nº 73, de 14 de agosto de 2023, Portaria nº 57 de 29 de julho de 2022, que trata de adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial - no âmbito do IF Baiano *campus* Senhor do Bonfim.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 e suas alterações,
CONSIDERANDO:

- Que trata de prazo curto para divulgação e publicação de um nova chamada pública, referente ao novo Edital de fluxo contínuo, considerando os Editais anteriores de nº 10/2022 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO e Editais de retificação nº 11 de 07/07/22 e nº 12 de 12/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o prazo de prorrogação da Portaria nº 73, de 14 de agosto de 2023, por mais **60 (sessenta) dias**, considerando o teor da Portaria nº 57/2022, que trata de adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Regime Parcial no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim;

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a 30 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 28/08/2023 15:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 480310
Verificador: d4900e5b00
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 80/2023 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2023

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 01/2023 - de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, P45 e P13, para o Campus Senhor do Bonfim.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **WILLDENEY KUHIM DA SILVA**, Assistente de Aluno, Mat. Siape n.º 2188360, na condição de Fiscal de Contrato (Titular) e **DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA**, Assistente em Administração, Mat. Siape n.º 1742412, Fiscal de Contrato (substituto), para fiscalizarem o Contrato nº **01/2023** - referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP P45 e P13, para o Campus Senhor do Bonfim - Contratada: **NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 46.128.746/0001-86.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/08/2023 15:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 482444
Verificador: fc427f5147
Código de Autenticação:





Usuário logado:
Miriam Batista da Silva

Órgão:
- Campus Senhor do Bonfim

CAMPUS SENHOR DO BONFIM (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/08/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001274/23	EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/08/2023	04/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	184,80	Restituição (R\$)	155,24	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.259,01
001276/23	JESSIVAL LOPES DA SILVA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/08/2023	04/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	219,91	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.388,84
001473/23	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/08/2023	03/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2023	03/08/2023	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							120,54
001492/23	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2023	10/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2023	10/08/2023	Catu (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							120,54
001506/23	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2023	15/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02
							15/08/2023	15/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							451,71

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001507/23</u>	CLEUTON DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2023	30/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	10,0	3.009,00	0,00	3.009,00
							30/08/2023	30/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											10,5	3.159,45	0,00	3.159,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	239,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.920,17
<u>001555/23</u>	ANAILDE SILVA DE OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	21/08/2023	26/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							26/08/2023	26/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.654,95
<u>001557/23</u>	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	21/08/2023	26/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.711,15	0,00	1.711,15
							26/08/2023	26/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.882,27	0,00	1.882,27	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.732,72
<u>001558/23</u>	ALDENICE DE JESUS CARDOSO DE ALMEIDA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2023	24/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Mundo Novo (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							24/08/2023	25/08/2023	Mundo Novo (BA)	Piritiba (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							25/08/2023	25/08/2023	Piritiba (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							662,52
<u>001566/23</u>	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	26/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.711,15	0,00	1.711,15
							26/08/2023	26/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.882,27	0,00	1.882,27	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.732,72
<u>001612/23</u>	JADSON DE OLIVEIRA LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2023	30/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	10,0	3.009,00	0,00	3.009,00
							30/08/2023	30/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											10,5	3.159,45	0,00	3.159,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	239,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.920,17

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001613/23	CLAUDIA KAZUMI KIYA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/08/2023	25/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Piritiba (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							25/08/2023	25/08/2023	Piritiba (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52		
001643/23	DIOGO JOSE OLIVEIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2023	25/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Piritiba (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							25/08/2023	25/08/2023	Piritiba (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52		
001651/23	PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/08/2023	30/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	10,0	3.009,00	0,00	3.009,00
							30/08/2023	30/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											10,5	3.159,45	0,00	3.159,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	239,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.920,17		
001700/23	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/08/2023	26/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Sobradinho (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							26/08/2023	26/08/2023	Sobradinho (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	64,78	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			386,57		
001703/23	LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/08/2023	11/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							11/08/2023	11/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		307,90	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.640,77		
001763/23	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2023	01/09/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/09/2023	01/09/2023	Xique-Xique (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			391,53		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												71,5	22.614,37	0,00	22.614,37
Total (R\$)													21.627,97		